



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 4.149/2.025.

- de 10 de Março de 2.025 –

(Que trata do Cancelamento de Restos a Pagar)

FERNANDO ROSSI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.776 de 06 de Dezembro de 2.024, que aprovou o Orçamento do Município para o Exercício de 2.025.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o empenho de Restos a Pagar, relacionado na tabela abaixo, devido a solicitação do setor de Licitações, devido a desclassificação de fornecedor da Dispensa nº 116/2.024, devido ao descumprimento de prazo de execução de serviços:

Data do Empenho	Nº do empenho	Fornecedor	Valor Cancelado
19/12/2.024	9971	DNN ENGENHARIA LTDA	29.950,00
Total de Restos a Pagar anulado.....			29.950,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Inúbia Paulista – SP, 10 de Março de 2.025.

FERNANDO ROSSI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume.

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria.